



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **469** /2025.
AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity à Promotora de Justiça Ana Maria de França Cavalcanti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

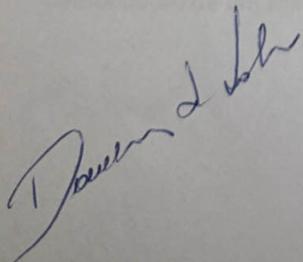
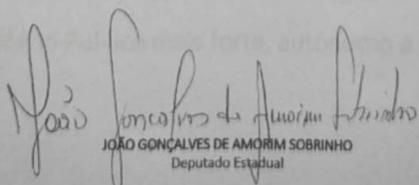
Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity à Promotora de Justiça Ana Maria de França Cavalcanti, atualmente Vice-Presidente da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), em reconhecimento à sua destacada atuação no Ministério Público da Paraíba e às suas relevantes contribuições para a promoção da justiça, da cidadania e do fortalecimento institucional do sistema de justiça no Estado da Paraíba.

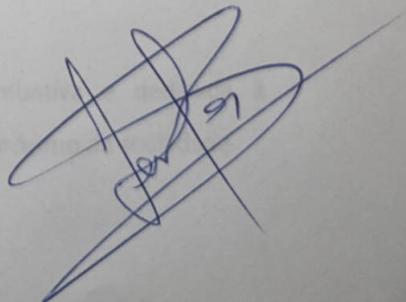
Parágrafo Único – A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem oportunamente definidos, de acordo com a disponibilidade da homenagem.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 04 de agosto de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

É com elevado apreço e senso de justiça que propomos a concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity à Promotora de Justiça Ana Maria de França Cavalcanti, profissional cuja trajetória no Ministério Público da Paraíba traduz compromisso com o interesse público, a ética e a cidadania.

Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal da Paraíba, Ana Maria de França iniciou sua trajetória como servidora pública do Tribunal de Justiça da Paraíba, onde atuou por dez anos. Ingressou no Ministério Público em 2002.

Ao longo de sua carreira, desempenhou com excelência suas funções em diversas comarcas e promotorias, destacando-se por sua atuação firme e comprometida em áreas sensíveis como a infância e juventude, e na curadoria do controle externo da atividade policial.

No âmbito interno do MPPB, exerceu relevantes funções institucionais, como a de **Coordenadora do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (Ncap)**, entre 2011 e 2017, e foi **membro da Comissão de Combate à Improbidade Administrativa**, entre 2009 e 2011.

Além de sua atuação ministerial, destaca-se também pelo seu engajamento associativo, ocupando por três biênios o cargo de **Vice-Presidente da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP)**, exercendo papel de liderança e representação da classe ministerial.

Sua trajetória revela uma profissional íntegra, combativa e dedicada à consolidação de um Ministério Público mais forte, autônomo e próximo da sociedade.

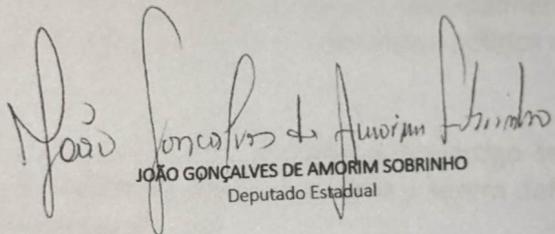


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

Diante de sua contribuição técnica e institucional, e do exemplo que representa para a nova geração de operadores do Direito, entendemos justa e meritória a presente homenagem.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste Projeto de Resolução.

João Pessoa/PB, 04 de agosto 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual